



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 015-GDG/CMZL/IFAM, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.051-GR/IFAM, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 16.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do E-mail institucional da Direção de Ensino – DIREN/CMZL, de 09/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia **06/01/2025** por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 26/12/2024 a 09/01/2025, da servidora **DULCIMAR PALMEIRA ARAGÃO**, matrícula nº SIAPE 1214707, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 27/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 3º REPROGRAMAR a 1ª parcela de férias do exercício de 2025, de 13/01/2025 para o dia 31/01/2025.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº 1.051 GR/IFAM, de 16/06/2023

